# Deliberações da reunião extraordinária realizada em conjunto com o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 04/07/2003

- Constituição de comissão responsável pela elaboração de documentos explicitando as conseqüências da reforma da previdência às Universidades Públicas. <u>Ato</u> <u>Administrativo nº 669</u>. <u>Manifesto ConsUni/CEPE</u>. Texto: '<u>Propostas de reforma e a</u> <u>educação brasileira</u>'
- 2. Apoio à Carta Comunitária elaborada pelas entidades da UFSCar a respeito da Reforma da Previdência. <u>ParecerConsUni nº 333</u>.

#### Ato Administrativo da Presidência nº 669

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar e considerando a deliberação do colegiado em sua reunião extraordinária realizada em conjunto com o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 04/07/2003, a respeito do Projeto de Emenda à Constituição - PEC 040/2003, que trata da Reforma da Previdência,

#### RESOLVE

- 1) Constituir uma comissão responsável pela elaboração de documentos explicitando as conseqüências da reforma da previdência às Universidades Públicas e, particularmente, à UFSCar, para serem enviados ao governo federal, a parlamentares e à comunidade.
- 2) Designar os seguintes membros para compor a comissão:
  - Prof. Dr. Valter Roberto Silvério, (Presidente);
  - Prof. Dr. Carlos Ventura D'Alkaine;
  - Prof. Marco Antonio C. Zabotto;
  - Pós-Grad. Renato José de Moura;
  - Jornalista Mariana Pezzo.

Em 04/07/2003.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho Presidente do Conselho Universitário

### Sobre as consequências da reforma da Previdência

Manifesto dos conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Os órgãos colegiados superiores da Universidade Federal de São Carlos (Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) reuniram-se no dia 4 de julho com o objetivo de analisar as possíveis conseqüências da Reforma da Previdência para a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão promovidos pela universidade pública brasileira. Ante a identificação dos graves efeitos que a aplicação da Reforma nos moldes apresentados pelo Governo Federal viriam a ter no funcionamento dessas instituições e, particularmente, da UFSCar, decidiu-se pela elaboração do presente documento, com o intuito de alertar os atuais membros do Congresso Nacional e do próprio Governo sobre essas conseqüências fortemente adversas. São elas:

- o êxodo acentuado de parcela significativa dos servidores docentes da universidade pública, o que compromete irremediavelmente a manutenção dos cursos de graduação e pósgraduação já existentes e inviabiliza qualquer ampliação do número de vagas oferecidas, medida urgente no cenário atual;
- 2. a inevitável queda de qualidade do ensino oferecido, não só pela redução do número de professores mas, principalmente, porque os docentes mais propensos a deixar a Universidade são justamente aqueles com mais experiência, qualificação e titulação;
- 3. o risco de desaparecimento de diversos grupos e linhas de pesquisa, particularmente aqueles fortemente ligados à geração de tecnologias tão necessárias à sociedade para o desenvolvimento social, cultural e econômico do país:
- 4. o ambiente de desmotivação que será herdado por aqueles servidores docentes e técnico-administrativos que permanecerem na instituição;
- 5. e, para os docentes e técnico-administrativos que vierem a ser contratados (dados os fatos apresentados anteriormente), as precárias e desiguais condições de trabalho resultantes do processo.

Diante do exposto, solicitamos que as universidades federais recebam, por parte do Congresso, um tratamento específico nas modificações da Constituição Brasileira e nas leis que venham a ser aprovadas para a Reforma da Previdência. Apelamos para a negociação e a disposição ao diálogo dos parlamentares e dirigentes do país, certamente sensíveis à gravidade das conseqüências para o ensino superior público.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho Presidente do ConsUni e do CEPE

São Carlos, 22 de julho de 2003.

### Propostas de reforma e a educação brasileira

As manifestações de alerta sobre a gravidade das conseqüências que a proposta de reforma da Previdência, atualmente em curso, pode impor para a universidade pública brasileira encontram-se na ordem do dia. Agora, pontos de uma outra reforma, a tributária, que estão sendo negociados entre o governo federal e os Estados, deixam ainda mais claro que a ameaça é muito maior, afetando todo o sistema educacional brasileiro. Atendendo a um pleito de governadores, está sendo construída uma proposta que pode acabar com a vinculação dos recursos tributários estaduais e municipais destinados à educação, conquista árdua e importante materializada na Constituição de 1988.

A vinculação de recursos significa que, obrigatoriamente, do total de recursos arrecadados por um Estado ou município, 25% devem ser aplicados na área de educação (no caso da União, esse percentual é de 18%). É essa garantia, que reconhece a educação como pilar fundamental para o desenvolvimento do país, que pode ser suprimida pela nova proposta. Os atuais dirigentes do Brasil assumiram o governo, no início deste ano, com a promessa e sob a expectativa de priorização das áreas sociais. Tais promessas continuaram, e continuam, sendo reforçadas pelo discurso do Presidente da República e dos membros de sua equipe. Porém, o que estamos presenciando de fato é a reprodução de um modelo, defendido e colocado habilmente em prática pelo governo anterior, de valorização e priorização da política macroeconômica em detrimento de uma política de inclusão social.

Se, por um lado, podemos falar de um aparente sucesso em relação à conquista e manutenção da estabilidade econômica, nesses primeiros seis meses de governo, por outro, nos defrontamos diariamente com indicadores que levam a questionar os custos dessa estabilidade e os limites da opção por uma política governamental norteada pelo ordenamento macroeconômico (outrora nomeado por membros do atual governo de neoliberal). Na Universidade, em particular, a situação é de insegurança, desestímulo e, principalmente, desencanto em relação não só ao conteúdo das ações adotadas, mas também à forma como as decisões vêm sendo tomadas.

Além de um governo voltado à priorização de ações consistentes e efetivas na área social, esperava-se também uma abertura ao diálogo, à mobilização dos cidadãos na definição dos rumos a serem seguidos, das políticas a serem adotadas, do modelo de país a ser construído. Esta não tem sido a postura adotada.

No caso da reforma da Previdência, a Universidade ressente-se com o tratamento que a ela vem sendo dado não só pelo grave e deletério impacto que as mudanças, da forma como estão sendo propostas, irão causar na qualidade e quantidade das atividades desenvolvidas; mas, também, por ser um espaço fundamental de formação de pensamento crítico, que certamente muito tem a contribuir na busca por soluções inovadoras para os grandes problemas nacionais. Portanto, é fonte de frustração e alerta seu afastamento da discussão e a imposição de medidas que significam o desmonte da universidade pública, com a evasão de seus quadros mais capacitados para a iniciativa privada e o desperdício do investimento feito ao longo de décadas.

É preciso esclarecer que, na Universidade, certamente não há um sentimento generalizado contra reformas necessárias. Tampouco há, obviamente, o desejo disseminado de aposentarse no auge de produtividade de uma carreira. Podemos localizar movimentos de desligamento em massa da Universidade justamente nos momentos históricos em que se colocam ameaças em termos de direitos conquistados. No momento atual, infelizmente, a saída precoce de servidores docentes e técnico-administrativos das universidades públicas brasileiras é já um fato. Isto porque a proposta de reforma em discussão tem gerado uma insegurança intensa, por propor alterações muito grandes na forma de calcular a aposentadoria e na sistemática de correção do valor dos benefícios, além de não ter um mecanismo aceitável de transição para as novas regras, entre outros fatores.

No início deste ano, o sistema federal de ensino superior contava com mais de oito mil cargos docentes não preenchidos e, no caso dos servidores técnico-administrativos, o déficit era de mais de 30 mil vagas. Até o momento, já foram autorizadas as contratações de 2.500 docentes e 11.400 técnico-administrativos, principalmente para os hospitais universitários. Porém, mesmo considerando esse esforço desprendido até agora, é necessário o alerta de que ele pode ser perdido com a correria acentuada de aposentadorias provocada pela proposta de reforma. A questão que fazemos é: tem de ser assim?

A contratação de novos servidores certamente é uma necessidade premente das universidades públicas, que não só necessitam de mais docentes e funcionários, como certamente têm muito a ganhar com a renovação de seus quadros. Porém, diversas são as ressalvas a serem feitas a tal opção como alternativa exclusiva de solução. Em primeiro lugar, os quadros já se encontram tão defasados que as novas contratações teriam de acontecer em ritmo incrivelmente mais acelerado do que o atual, e quase impensável, para que não só fossem preenchidos os cargos vagos atualmente mas também solucionado o déficit criado com as aposentadorias motivadas pelas mudanças em curso.

Além disso, com relação aos servidores que atualmente já preenchem os requisitos para a aposentadoria integral ou mesmo parcial, não podemos deixar de considerar que, no início de suas carreiras, fizeram a opção pelo serviço público, em troca de ganhos inferiores aos que poderiam ser obtidos na iniciativa privada, motivados pela possibilidade de desenvolver pesquisa e de, após pagar sua contribuição previdenciária (de 11% sobre o valor integral de seu salário), receberem sua aposentadoria com o mesmo poder de compra de seus pares na ativa. A reforma, dependendo do formato aprovado, viria puni-los por essa escolha.

## O exemplo da Universidade Federal de São Carlos

Com o objetivo de contribuir com o debate, somando nossas considerações às demais já elaboradas durante esse processo, apresentaremos aqui a situação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), mostrando, por um lado, um quadro muito positivo de crescimento nos últimos anos e, por outro, um cenário de extrema precariedade no que se refere a seus recursos humanos e financeiros, o qual a multiplicação de aposentadorias precoces só tende a agravar.

Nos últimos anos, a UFSCar teve um crescimento constante do número de cursos e alunos de graduação e pós-graduação. Em 1991, existiam na Universidade 16 cursos de graduação (com 2.747 alunos) e 19 de pós-graduação (691 alunos). Em 2003, são 27 cursos de graduação – em 2004 serão 28, dada a recente criação do curso de licenciatura em música com habilitação em educação musical – com 5.791 alunos e 32 cursos de pós-graduação com 1.726 alunos. Tais cursos gozam de enorme e crescente prestígio, atestado, por exemplo, pela demanda dos exames vestibulares: a média de candidatos para cada vaga é de 21,66, contra a média nacional de nove candidatos por vaga. Além disso, a qualidade desses cursos também pode ser atestada por meio dos relatórios de diferentes formas de avaliação promovidas pelo Ministério da Educação e pela Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Dos 11 cursos de graduação da UFSCar avaliados pelo "Provão" em 2002, oito tiveram conceitos A e B. No caso dos programas de pós-graduação avaliados pela Capes, a instituição obteve dez notas 5, 6 e 7; apenas dois programas receberam notas 3, dos 18 avaliados. O aumento no número de dissertações e teses defendidas em 2001 e 2002 também é significativo: 23,97% e 51,79%, respectivamente.

Outro fato que chama a atenção na instituição é a qualificação de seu corpo docente: 87,8% são doutores, 11,1% mestres e apenas 1,1% são apenas graduados. Por fim, podemos destacar as atividades de extensão realizadas em 2002: 125 programas, 468 projetos e 99 cursos.

Todo esse crescimento, com qualidade, aconteceu ao mesmo tempo que a redução drástica do quadro de servidores da instituição. No caso dos técnico-administrativos, a queda foi de 909 funcionários em 1991 para 708 em 2003 (atualmente, são 124 cargos vagos). No caso dos docentes, o número passou de 613 em 1995 para 541 em 2003 (94 vagas). Em 2002, de 73

vagas docentes criadas, por aposentadorias ou demissões, apenas seis tiveram seu preenchimento autorizado! Portanto, tal crescimento acarretou o aumento progressivo da carga de trabalho dos servidores, que hoje é comprovadamente excessiva. Além disso, a contratação de professores substitutos, mecanismo criado para resolver problemas pontuais, deixou de ser exceção e passou a ser a regra. Atualmente, na UFSCar, 20% do quantitativo de docentes é de professores substitutos. Essa realidade coloca em risco a qualidade dos cursos, já que essa forma de contrato dificulta a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma indissociável e impede o relacionamento intenso e duradouro desses profissionais com a Universidade.

Um dado significativo com relação especificamente às aposentadorias é a evolução de 2001 até o momento: no primeiro ano, sete docentes se aposentaram; em 2002, foram 12; em 2003, somente até o mês de junho, a Universidade concedeu 17 aposentadorias. A perspectiva atual em relação a essa situação é ainda mais alarmante: o número de aposentadorias previstas para os próximos meses é de 102 (16,1% do quadro), restando portanto 439 docentes ativos (69,1%) e 94 vagas não repostas (14,8%).

Apresentado esse cenário, ficam patentes as conseqüências certas e drásticas que a reforma da Previdência viria a ter não só para a Universidade Federal de São Carlos, mas para todo o sistema federal de ensino superior, já que os dados das outras instituições são, na grande maioria dos casos, bastante similares aos nossos. São elas:

- 1. o êxodo desenfreado de parcela significativa dos servidores docentes da universidade pública, o que compromete irremediavelmente a manutenção dos cursos de graduação e pósgraduação já existentes e inviabiliza qualquer ampliação do número de vagas oferecidas, medida urgente no cenário atual;
- 2. a inevitável queda de qualidade do ensino oferecido, não só pela redução do número de professores mas, principalmente, porque os docentes mais propensos a deixar a Universidade são justamente aqueles com mais experiência, qualificação e titulação;
- 3. o risco de desaparecimento de diversos grupos e linhas de pesquisa, particularmente aqueles fortemente ligados à geração de tecnologias tão necessárias à sociedade para o desenvolvimento social, cultural e econômico do país;
- ambiente de desmotivação que será herdado por aqueles docentes que permanecerem na instituição;
- 5. e, para os docentes que vierem a ser contratados (dados os fatos apresentados anteriormente), as precárias e desiguais condições de trabalho resultantes do processo.

Portanto, o que se espera do Governo é a disposição para o diálogo e a negociação e a sensibilidade para as especificidades e características peculiares de cada uma das instituições atingidas pela reforma. Apelamos aos parlamentares e dirigentes do país que as universidades federais recebam um tratamento específico nas modificações da Constituição Brasileira e nas leis que venham a ser aprovadas com relação à Previdência, reforçando mais uma vez a gravidade das conseqüências previstas.

# Parecer nº 333

Assunto: Carta Comunitária elaborada pelas entidades da UFSCar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos em reunião extraordinária realizada nesta data, em conjunto com o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

## **DELIBEROU**

Apoiar o anexo documento elaborado conjuntamente pelas entidades representativas da comunidade da UFSCar, a respeito da Reforma da Previdência constante da Proposta de Emenda à Constituição - PEC 040/2003.

Às entidades representativas da comunidade da UFSCar

Em 04/07/2003.

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho Presidente do Conselho Universitário

#### CARTA COMUNITÁRIA DA UFSCar

São Carlos, 9 de Junho de 2003.

A comunidade da UFSCar, docentes, discentes e funcionários reunidos em Assembléia Geral em 9 de junho de 2003, rejeita veementemente a Reforma Previdenciária proposta pelo governo Lula (PEC-040/2003). Tal reforma, além de contrariar posições históricas dos partidos hoje no poder e de desmentir promessas de campanha, evidencia desconhecimento do funcionamento e descaso para com a própria essência da Universidade Pública. Essa proposta de reforma é um descomunal ajuste fiscal, urdido às custas da Educação Superior e de outros serviços essenciais do Estado. Se aprovada, destruirá em breve a estabilidade e o profissionalismo das Universidades Públicas, desestimulando os docentes pesquisadores, que delas se afastarão, e transformando técnicos e funcionários em futuros bedéis de colégios de ensino pós-médio.

A comunidade da UFSCar rejeita, particularmente, a proposta do cálculo do benefício médio, que extingue a aposentadoria integral, negando direitos já adquiridos em concurso público e desencorajando os melhores talentos a se apresentarem em futuros concursos. A previdência privada complementar não garante a estabilidade da Instituição, nem protege o Estado de possíveis rombos financeiros.

Rejeita ainda a imposição de critérios e procedimentos que, se implantados, serão fonte de constante insegurança e desassossego aos quadros funcionais da Universidade. Assim, o fim da paridade salarial com o quadro ativo, a indefinição quanto ao papel de futuros fundos complementares, eventualmente até de natureza privada, a imposição extemporânea de contribuições sobre aposentadorias e pensões em curso, todas essas medidas chocam pela violência e só contribuem, em última análise, para o desmonte do Estado e, em particular, do sistema público de Educação Superior.

Ao contrário, uma verdadeira reforma deveria se pautar por uma concepção de Universidade que gere conhecimento, não assistencialista nem culturalmente reprodutora. A Universidade Pública não pode ter seu papel relegado em benefício de propostas de fácil apelo como, por exemplo, o desvio de recursos públicos para uma ampliação indiscriminada do crédito educativo junto ao sistema privado de ensino superior.

A comunidade da UFSCar apóia uma reforma de verdade, elaborada com a preocupação de melhorar a qualidade e ampliar o acesso à Universidade Pública. Há mudanças que podem e devem ser feitas, isentas do estreito corporativismo e longe da imposição do ajuste fiscal. Com esta carta, a comunidade da UFSCar convoca toda a sociedade brasileira, e particularmente os Congressistas, a rejeitarem a proposta de Reforma Previdenciária nos termos definidos pelo governo e a defenderem as Universidades Públicas, precioso patrimônio da Nação, sonhado pelos pioneiros da Educação Brasileira e a duras penas construído pela República.

ADUFSCar, APG, DCE-Livre, SINTUFSCar